



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Ato do Presidente nº 1.028 , de 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 073/92-CLDF, publicado no DODF nº 149/92 de 24.07.92 - Suplemento e Resolução nº 034/91 publicada no DODF nº 017/92 de 24.01.92, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.681/92-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor **SÉRGIO MURILO FIGUEIRA JANSEN FERREIRA**, matrícula nº 10.587-35 - Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, Executor do Contrato nº 073/92-CLDF, firmado em 22.07.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma Unidas Empreendimentos e Conservação Ltda, a contar de 01.08.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 09 de novembro de 1992



Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente